CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA	***DECISÃO RECURSO PREGÃO 11/2018***	**PROCESSO Nº 18/2018** **FOLHA**	RUBRICA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO E NÚMERO **PREGÃO 11/2018**		**DATA** **22/08/2018**	

Considerando os fatos já narrados na ata e em atenção ao recurso interposto pelo recorrente, além das contrarrazões de recurso aduzidas pelo licitante vencedor, e em vista do parecer jurídico, esta Pregoeira juntamente com a equipe de apoio mantém a decisão que habilitou a empresa Sabino e Asz Projetos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.924.170/0001-56, decidindo pelo indeferimento do recurso apresentado.

A presente decisão não vincula a decisão do superior hierárquico acerca da habilitação da empresa recorrida no certame. Assim submetemos a presente decisão à autoridade superior hierárquica para apreciação.

Guaraciaba, 22 de agosto de 2018.

Flávia Moreira Carneiro
Pregoeira – Portaria 06/2018

Elisvânia Aparecida Rosa
Apoio

Edvânia de Castro Dias e Araújo
Apoio